



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2020

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 032/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 079/2020, Pregão Presencial nº. 039/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **LONGUINHO COMÉRCIO DE ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **LONGUINHO COMÉRCIO DE ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 031.402.411/0001-37, com sede na Praça Lincoln da Luz Ribeiro, nº. 139, Bairro Centro, Itapeçerica – MG, CEP: 35.550-000, Telefone (37) 3341-3477, representada pelo Sr. Gleison Souza Lamounier, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.171.647 e do CPF nº 011.827.646-81, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro no preço de itens (materiais de construção) especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção civil.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço dos itens que vigorarão com o reequilíbrio, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO C/ REEQUILÍBRIO (R\$)
9	Unidade	Disco policorte 10 Furos x 3/4 1 Tecla Marca: OPER	6,90	10,35
12	Unidade	Disjuntor DIN 3KA 2x63 Marca: SOPRANO	20,90	31,35
22	Unidade	Quadro distribuição 18/24 chaves, embutir Marca: KRONA	69,00	103,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

presente contrato foi publicado no
diário do município de Itapeçerica




CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

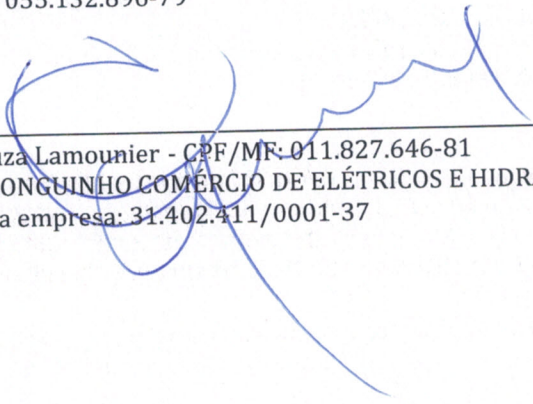
4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 25 de janeiro de 2021



Marcus Vinícius Abílio Faria
Secretário Municipal de Obras e Transportes
CPF/MF nº. 055.132.896-79



Gleison Souza Lamounier - CPF/MF: 011.827.646-81
Empresa: LONGUINHO COMÉRCIO DE ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.
CNPJ/MF da empresa: 31.402.411/0001-37

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico